

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2010 – HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA,
Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado
de São Paulo, Etc,

TENDO em vista o resultado obtido na Tomada de Preços nº 14/2010, cujo objeto é a contratação das obras de construção de uma ponte no Distrito de Santelmo; fica homologada a decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações e autorizada a contratação da empresa COPEL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 152.908,44 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), com todas as demais condições conforme edital.

Pederneiras, 28 de setembro de 2010.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Pederneiras, 28 de setembro de 2010.

À:
Procuradoria Jurídica

Ref.: Tomada de Preços nº 14/2010

Estamos encaminhando à V. S^{as.}, o presente processo licitatório para que seja emitido o competente Parecer, conforme artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS RINALDI
Diretor de Compras e
Controle Patrimonial

PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 392/2010:

Examinando o Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 14/2010, relativo à contratação das obras de construção de uma ponte no Distrito de Santelmo, conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII do Edital, para adjudicar a proposta da empresa COPEL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, verifica-se que foram atendidas as normas que regulamentam o certame licitatório, em especial a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pederneiras, 28 de setembro de 2010.

Daniel Massud Nachef
Procurador-Geral do Município